



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Antônio Arinaldo da Trindade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Antônio Arinaldo da Trindade, conhecido popularmente como Toinho Trindade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Cruz e à sua população.

Art. 2º - O referido título será entregue em sessão solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz-RN, 25 de novembro de 2025

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara**